

## ATA Nº 252/DELI/2022

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françóia e Jeferson Santiago de Alencar.

### DA REUNIÃO:

Data: 15 de setembro de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

**OBJETIVO:** Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA SOLICASA LTDA ME.**, protocolada sob o nº **19.362.695-5**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR (RESIDENCIAL SOLAR DOS ARRUDAS)	336 apartamentos	19 apartamentos	EM EXECUÇÃO/OBRA

### ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que após análise prévia realizada pela Divisão de Implementação de Programas, Memorando nº 495/DVIP-DEPG - mov. 19, bem como pelo Departamento de Licitação, mov. 27, foram verificadas as inconsistências abaixo relacionadas:

1. Ausência de Declaração, expedida pela Caixa, informando a aprovação da análise de risco / crédito. Em desacordo com o item 9.1. letra “a” do edital.
2. Para cumprimento do item 9.1. letra “c” do edital, solicitamos apresentação de documento complementar, em formato de imagem, com mapa de localização e/ou coordenadas, extraído de serviço de pesquisa e visualização de mapas e imagens de satélite da internet (Exemplo: Google Maps), indicando o empreendimento.
3. Solicitamos a apresentação da declaração de Ausência de Impedimento conforme modelo do Anexo VII, do edital da 2ª Publicação, visto que o documento encaminhado refere-se ao da primeira publicação.



## ATA Nº 252/DELI/2022

Conforma previsto no item 11.4 do edital, em 26/08/2022 (mov. 28) foi aberto prazo de 15 dias para o atendimento das pendências apontadas, contudo, este se encerrou no dia 12/09/2022, sem qualquer manifestação da proponente.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **CONSTRUTORA SOLICASA LTDA ME.** em razão do descumprimento dos itens acima relacionados.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **15/09/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **22/09/2022**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

*Assinado eletronicamente*

Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente

*Assinado eletronicamente*

Harisson Guilherme França  
Membro

*Ausente*

Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Jeferson Santiago de Alencar  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Bruno Costa Schroeder  
Membro



ePROCOLO



Documento: **ATAn252.2022SOLICASAALMIRANTETAMANDARE19UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 15/09/2022 09:44, **Bruno Costa Schroeder** em 15/09/2022 11:07, **Jeferson Santiago de Alencar** em 15/09/2022 15:02.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto** em 15/09/2022 09:52, **Harisson Guilherme Francoia** em 15/09/2022 09:59.

Inserido ao protocolo **19.362.695-5** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 15/09/2022 09:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**51de38dc1c70867b3da424fc92a5**.